



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 48 /2025

Pentecoste/CE, 28 de março de 2025.

CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MÃES E PAIS DE PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Venho requerer, que seja submetido à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação ao Poder Executivo Municipal, **pedindo criação do programa municipal de orientações e capacitações de mães e pais de pessoas com transtorno de espectro autista, no âmbito do município de Pentecoste, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

A inclusão e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) são fundamentais para garantir seus direitos e promover a qualidade de vida dessas pessoas e de suas famílias. No município de Pentecoste, observa-se a necessidade urgente de ampliar o suporte oferecido aos pais e responsáveis por crianças, adolescentes e adultos com TEA, assegurando-lhes acesso à informação, capacitação e orientações especializadas.

A criação do **Programa Municipal de Orientação e Capacitação de Mães e Pais de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista** tem como objetivo principal oferecer um suporte contínuo às famílias, possibilitando o aprimoramento do conhecimento sobre o TEA, suas características, formas de intervenção e estratégias para promover o desenvolvimento e a inclusão social dessas pessoas.

As famílias são os primeiros agentes no processo de cuidado e educação das pessoas com TEA. No entanto, muitos pais e responsáveis enfrentam desafios significativos por falta de informações adequadas e de suporte profissional. O programa propõe a realização de palestras, cursos, workshops e atendimento multidisciplinar, visando capacitar as famílias para que possam lidar de forma mais eficiente com as demandas específicas do TEA, promovendo uma melhoria significativa na qualidade de vida dessas pessoas.

Além disso, a iniciativa contribuirá para fortalecer a rede de apoio às famílias, incentivando a troca de experiências e o compartilhamento de boas práticas. O programa também atuará em parceria com profissionais de saúde, educação e assistência social, garantindo um atendimento mais humanizado e integrado para a população.

Diante da relevância social e da necessidade de proporcionar um suporte efetivo às famílias de pessoas com TEA no município de Pentecoste, torna-se imprescindível a implementação do presente programa, garantindo mais inclusão, dignidade e qualidade de vida para todos os envolvidos.

João Flávio Pessoa Braga

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA

Vereador



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com